

PROCESSO Nº: 0800359-70.2014.4.05.8205 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: Anderson Souto Maciel Da Costa e outros
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

Certifico que procedi à Penhora, Avaliação e Registro do bem indicado: Penhora na proporção de 45,36% (quarenta e cinco vírgula trinte e seis por cento) do imóvel residencial situado à Rua Cassimiro de Abreu, 56, Apto. 104, esquina com a Rua Maria Facunda Oliveira Dias, CONDOMÍNIO AUGE JARDIM LUNA, Brisamar, nesta capital, conforme mostra AUTO DE PENHORA / AUTO DE DEPÓSITO / AUTO DE AVALIAÇÃO anexo.

A Sra. Geórgia Raquel Nacre de Figueiredo, CPF: 754.319.124-53, fone: 98813-6592, moradora do imóvel, assumiu o encargo de Depositária Fiel do bem, sujeitando-se as penas da lei. Na oportunidade foi intimado da penhora realizada seu marido, Sr. José Francisco de Oliveira Neto, CPF: 518.499.174-34. Foram intimados e tomaram conhecimento de todo o conteúdo do mandado, exarando seus cientes e recebendo contraféis que lhes entreguei.

O valor avaliado do imóvel foi de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Como o valor da penhora determinada foi na proporção de 45,36% (quarenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) do valor total do imóvel, **o valor da penhora realizada foi no montante de R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais)**. Foi efetuado o registro da penhora no Cartório Eunápio Torres, Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca da capital.

Georreferenciamento do Imóvel: -7.11589, -34.83944 obtido junto ao Google Maps.

Compareci a residência da executada, localizada na Rua Leonel Coelho, 102, Conjunto Pedro Gondim, nesta capital e DEIXEI DE INTIMAR VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO em virtude da mesma se encontrar impossibilitada de receber documentos por motivos de saúde e sob tratamento médico, inclusive sob os cuidados da Precedência Assistencial Unimed Dia a Dia, conforme informações prestadas por seu filho, Sr. Francisco de Oliveira Braga Neto, CPF: 518.502.304-04, fone: 99893-3969, que apresentou Laudo Médico sobre as condições de saúde de sua mãe/executada. O Sr. Francisco tomou conhecimento de todo o conteúdo do mandado, dando sua ciência e recebendo contrafé.

Seguem anexa Certidão de Teor do imóvel penhorado fornecida pelo Cartório Eunápio Torres, fotos do imóvel penhorado, Condomínio Auge Jardim Luna (que possui piscina, quadra, academia, salão de festas, salão de jogos, churrasqueira, brinquedoteca, tendo no andar térreo lojas comerciais) e fotos do apartamento 104 do Condomínio Auge Jardim Luna.

Diante do exposto, devolvo o mandado. Dou fé.

João Pessoa PB, 08 de setembro de 2022.

CÁSSIO TIMÓTHEO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

